



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECRETO Nº 3125/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

*SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO NO DIA 12 DE JUNHO
DE 2020.*

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município, no dia 12 de junho de 2020.

Parágrafo Primeiro:- Não se aplica o disposto neste artigo às repartições públicas, cuja natureza dos serviços por ser considerado essencial à população, não podem sofrer qualquer tipo de paralisação:

- I- Atendimento do Pronto Socorro;
- II- Serviços de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar;
- III- Serviços Funerais (Velório e Cemitério);
- IV- Serviços de Atendimentos Emergenciais dos Sistemas de Água e Coleta de - Esgotos;

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 08 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 11/2020, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de 2.000 (duas) mil máscaras de fabricação caseira, em medida de proteção e combate a COVID 19, a empresa DCN Uniformes e Serviços Eireli – EPP, CNPJ nº 14.511.644/0001-59, Rua Sebastião Rampin, nº 121, Sala 1, Setsul, na cidade de São José do Rio Preto – SP, pelo valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos).

Assim, fica autorizada a aquisição das máscaras, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 08 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 273.095,32 (duzentos e setenta e três mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), à Empresa K&G CONSTRUTORA GARCIALTA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.131.797/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1004

Página 3 de 3

17, situada a Rua Luiz Antonio Carcinoni, 55, São Cristovão, Monte Alto/SP, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2020, cujo objeto é a execução de REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES do Município de Pirangi/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo de quantitativos, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que fazem partes integrantes do ato convocatório, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 08 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com sede na Avenida da Saudade, nº 1248, Sala 01, Santa Marta, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 18.367.855/0001-10, Inscrição Estadual nº 002173229.00-40; OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução indireta de SUBSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS do Município de Pirangi/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, observadas as especificações contidas nos anexos do edital nº 37/2020, referente à Tomada de Preços nº 04/2020, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; VALOR GLOBAL: R\$ 104.148,53; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da respectiva ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2020.

Pirangi, 08 de Junho de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal